



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ANDRADINA**  
Rua Regente Feijó, 2160, Centro - Andradina/SP - Fone: (18) 3702-1400  
E-mail: [deand@educacao.sp.gov.br](mailto:deand@educacao.sp.gov.br)  
Site: <http://deandradina.educacao.sp.gov.br>

## Comunicado nº 12

### PROGRAMA ENSINO INTEGRAL

#### ALOCAÇÃO PARA O PROGRAMA DE ENSINO INTEGRAL – 2024

O Dirigente Regional da Diretoria de Ensino-Região de Andradina, no uso de suas atribuições legais, com base no edital de credenciamento inicial e emergencial para atuação no programa de ensino integral -PEI, em 2024, conforme previsto no Decreto nº 66.799, de 31-05-2022 e na Resolução SEDUC – nº 71 de 08-12-2023, e na Resolução SEDUC - nº 72, de 11-12-2023 , retificada em DOE de 15-12-2023, Portaria CGRH, 03 de 18/01/2024 e suas alterações torna público o **CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO PARA DOCENTES CLASSIFICADOS E CREDENCIADOS PARA O PROGRAMA DE ENSINO INTEGRAL PARA O ANO DE 2024: EFETIVO (A), OFA (F), CONTRATADO e CANDIDATO A CONTRATAÇÃO (Cat. O).**

## DAS VAGAS

### Linguagens e suas Tecnologias

#### EDUCAÇÃO FÍSICA

01 VAGA – EE Francisco Teodoro de Andrade - Andradina

### Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

#### GEOGRAFIA

01 VAGA – EE Padre Cesare Toppino – Lavínia

**DATA DA ALOCAÇÃO: 20/09/2024**

**HORÁRIO: 9h**

**LOCAL DA ALOCAÇÃO:** Diretoria de Ensino – Região de Andradina (Rua Regente Feijó, 2160 – Vila Mineira – ANDRADINA/SP – CEP: 16.901 908.

**Obs:** Trazer em mãos **diploma ou certificado de conclusão e CREF** (para Educação Física),



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ANDRADINA**  
Rua Regente Feijó, 2160, Centro - Andradina/SP - Fone: (18) 3702-1400  
E-mail: [deand@educacao.sp.gov.br](mailto:deand@educacao.sp.gov.br)  
Site: <http://deandradina.educacao.sp.gov.br>

com a data de colação de grau e **histórico escolar** – (DOCUMENTOS ORIGINAIS).

Todos os documentos e informações serão conferidos no momento da alocação, inclusive a classificação do credenciamento.

O candidato poderá apresentar documentos comprobatórios em relação a sua autodeclaração da experiência profissional.

Andradina, 17 de setembro de 2024.

Atenciosamente,

Comissão de Credenciamento do Programa de Ensino Integral – 2024.

Nádia Marques Ikeda Pereira  
Dirigente Regional de Ensino